



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA**

Rua dos Andradas 562 - PORTO ALEGRE (RS) - CEP 90020005
FONE (51)3220-6000 - E-mail: comsocial@3rm.eb.mil.br

Ofício nº 1429-SSFPC/Comdo 3ª RM
EB: 64292.044554/2017-10

Porto Alegre, RS, 25 de outubro de 2017.

Senhor

RICARDO LUIZ WURDIG

Presidente da Federação Gaúcha de Tiro Prático

Av. Presidente Franklin Roosevelt, 1241 - Salas 304/306 - Bairro São Geraldo
90.230-002 Porto Alegre - RS

Assunto: **verificação de validade do CRAF para emissão de Guia de Tráfego**

1. Trata o presente documento sobre verificação de validade do CRAF para emissão de Guia de Tráfego.
2. Tendo em vista aumentar a fiscalização da circulação de armas de fogo na área de atuação da 3ª Região Militar e minimizar a autuação por condução de arma com CRAF vencido, informo-vos que a partir do dia 06 de novembro de 2017, na análise do processo de concessão de guia de tráfego, será analisada também a validade do CRAF.
3. Nesta análise, caso seja verificado que o CRAF da arma está vencido, não será concedida guia de tráfego até que seja feita a renovação do mesmo.
4. Outrossim, solicito-vos difundir esta informação entre seus clubes filiados.

Atenciosamente,

LEO IVAR FLORES JUNIOR - Coronel

Chefe da Seção do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 3ª RM

"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"